

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO		PRÍODO AQUISITIVO
258	MARCELLO FALEIRO DA SILVA	17/12/2018	15/01/2019	03/01/2018 a 03/01/2019
7238	VALERIA LOFFI MACHADO	17/12/2018	15/01/2019	22/05/2017 a 21/05/2018
7036	ANDERSON MORENO ESPINDOLA	17/12/2018	15/01/2019	01/02/2018 a 31/01/2019
6713	GILMAR RIBAS DE CAMPOS	17/12/2018	15/01/2019	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração